

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 184/2026

Sumário: Aposentando José Pedro Fernandes, Jornaleiro, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 02 de fevereiro de 2026

José Pedro Fernandes, Jornaleiro do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 17 anos, 6 meses e 20 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de dezembro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 6 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 240 160,00 (duzentos e quarenta mil cento e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 401 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 160,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, Divisão 04, código número, 02.07.01.01.01 de Pensão de aposentação do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.